

imóvel à co-proprietária **EDINEIDE MARIA DA CUNHA**, solteira, já qualificada, pelo preço de R\$ 10.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 05 de dezembro de 2011, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.161, págs. 121/124, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio comercial assobradado, com a área de 373,20m2, com frente para a Rua Manacio Apelian, onde recebeu o n.º **254**, conforme provou com os Alvarás de Habitabilidade n.ºs. 1974/2004 e 1973/2004, expedidos em 27 de dezembro de 2004, pela Prefeitura Municipal de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º **208.020.003.0000.112154**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, Exercício 2011, expedida pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado _____

R.7 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2011.

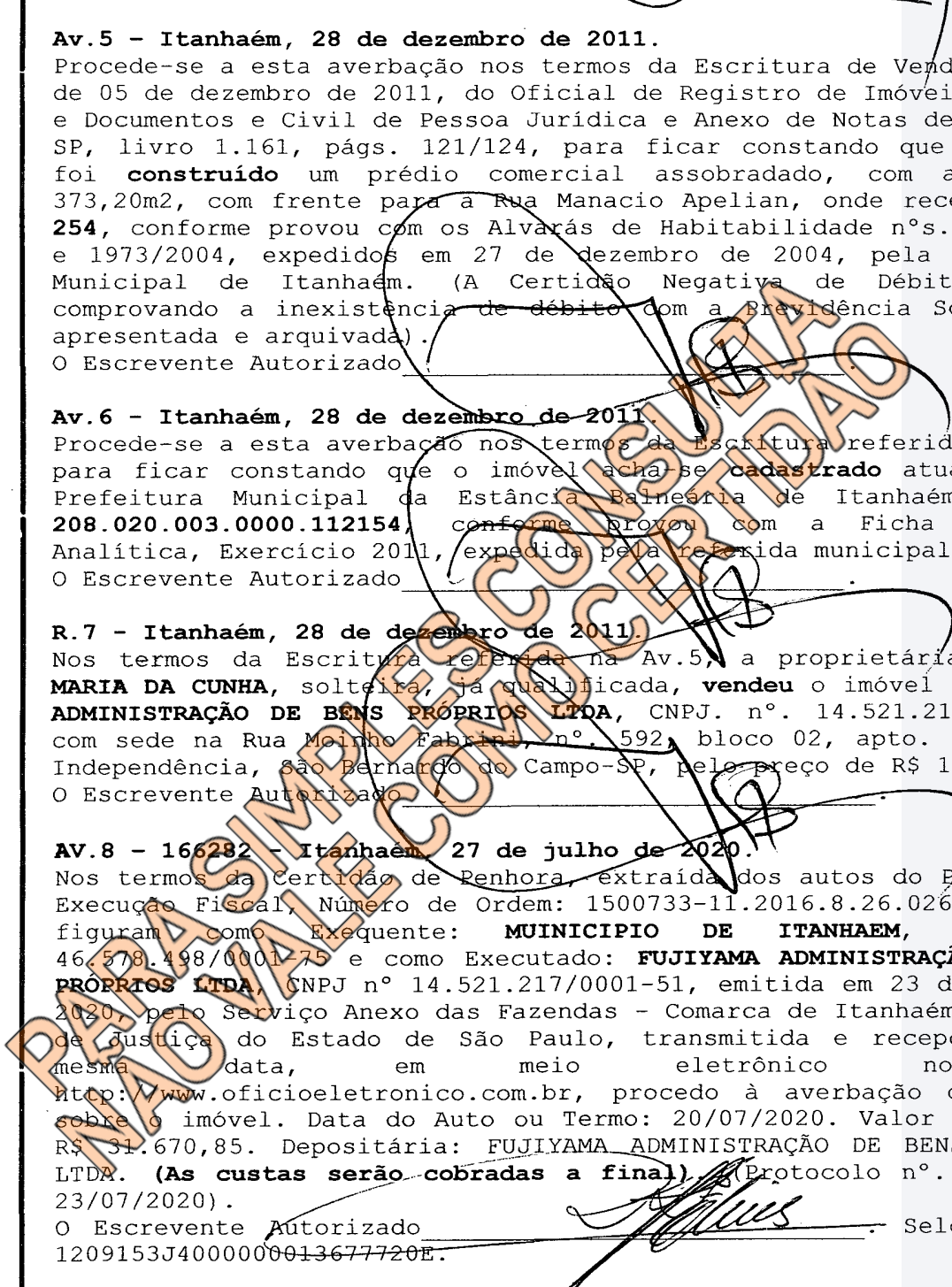
Nos termos da Escritura referida na Av.5, a proprietária **EDINEIDE MARIA DA CUNHA**, solteira, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ. n.º. 14.521.217/0001-51, com sede na Rua Moíinho Fabrini, n.º. 592, bloco 02, apto. 74, Bairro Independência, São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de R\$ 197.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 166282 - Itanhaém, 27 de julho de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1500733-11.2016.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, CNPJ n.º. 46.578.498/0001-75 e como Executado: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ n.º 14.521.217/0001-51, emitida em 23 de julho de 2020, pelo Serviço Anexo das Fazendas - Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 20/07/2020. Valor da Dívida: R\$ 31.670,85. Depositária: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 485.182 - 23/07/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000013677720E.

AV.9 - 166282 - Itanhaém, 27 de julho de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1500828-41.2016.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, CNPJ n.º 46.578.498/0001-75 e como Executado: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ n.º 14.521.217/0001-51, emitida em 23 de julho de 2020, pelo Serviço Anexo das Fazendas Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 21/07/2020. Valor da Dívida: R\$ 3.526,05. Depositária: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 485.186 -



Documento oficial emitido pelo ONR
 Todos os Registros do Brasil em um só lugar
 Acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500733-11.2016.8.26.0266 e código i2s(Grf7)

Matrícula

166282

ficha

2

Itanhaém,

CNS - 12091-5

27 de julho de 2020

23/07/2020).

O Escrevente Autorizado
1209153J4000000013677820C.

Selo Digital:

AV.10 - 166282 - Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00014606520125150064, no qual figuram como Exequente: **JULIANA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 320.119.308-98, e como Executado: **POUSADA LA MADRAGUE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 14.400.648/0001-60, **JORGE MONACO JUNIOR**, CPF nº. 882.412.978-15, **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 14.521.217/0001-51, **JORGE M JUNIOR BAR**, inscrita no CNPJ nº. 32.262.586/0001-59, **LA MADRAGUE CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 10.837.259/0001-45 e **IBUKI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 14.464.398/0001-21, emitida em 29 de novembro de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 117.200,00 (inclusive o valor sobre outros imóveis). Depositária: FUJIYAMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 516.149 - 29/11/2022).

O Escrevente Autorizado
12091533100000000385658221.

Selo Digital:

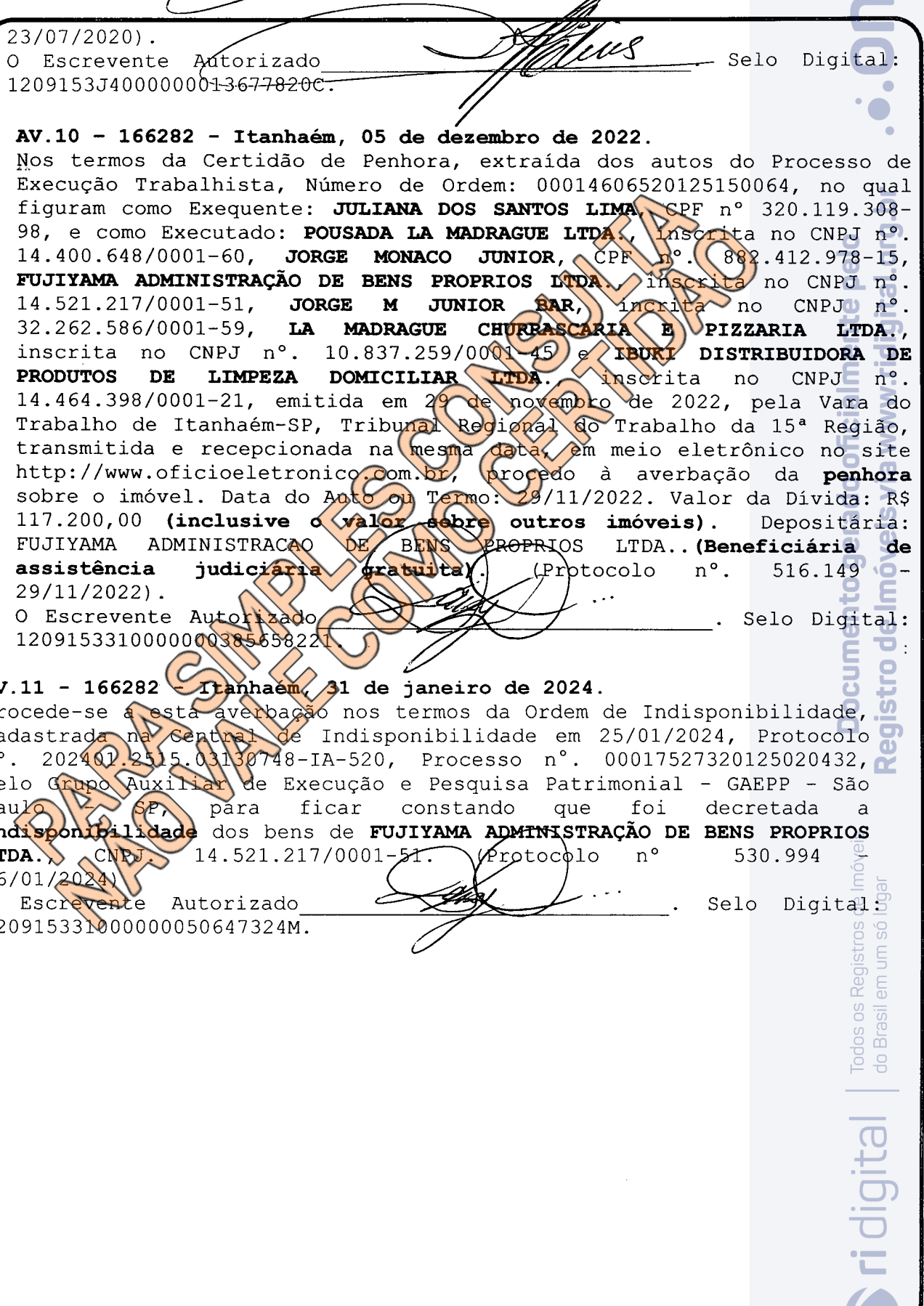
AV.11 - 166282 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/01/2024, Protocolo nº. 202401.2515.03130748-IA-520, Processo nº. 00017527320125020432, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ. 14.521.217/0001-51. (Protocolo nº 530.994 26/01/2024)

O Escrevente Autorizado
1209153310000000050647324M.

Selo Digital:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2026 às 10:17, sob o número WITH26700190878. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500733-11.2016.8.26.0266 e código i2sGr7.



ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRICULA No
166.283

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM VALÉRIA

FOLHA No 1

CADASTRO No. 112.155
LOTE 04 QUADRA "T" Rua 01

No.

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 04 da quadra "T" do JARDIM VALÉRIA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua 01, por 33,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 396,00ms², confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o Espólio de Raul Cury.

PROPRIETARIO: ALOYSIO ALVARES CRUZ, brasileiro, magistrado, RG. 99.366-SP, casado no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DIANA DIRCE MELO PACHECO, brasileira, do lar, RG. 3.643.398-SP, inscritas no CPF. no. 017.057.928-04, domiciliados em Santos-SP, à Rua Firmino Barbosa, 148, apto. 21.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 42.169, na 3ª. Circ. de Santos e R.1 - Matrícula no. 1.292. Itanhaém, 27 de novembro de 1991. O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 27 de novembro de 1991.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de novembro de 1991, das notas do 1º. Tabelionato de Itanhaém, livro 655, fls. 148, o proprietário ALOYSIO ALVARES CRUZ, assistido de sua mulher DIANA DIRCE MELO PACHECO, já qualificados, vendeu o imóvel a ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, industrial, RG. 4.825.294-SP e CIC. 059.955.408-82, domiciliado em Santo André-SP, à Rua Dorsega, nº. 121, Vila Regina e CELSO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. 5.555.460-SP e CIC. 560.339.078-68, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Arthur Prado, nº. 101, apto. 24, Paraíso, pelo preço de R\$ 2.300.000,00. Esc. Conf.: A.C. Esc. Ref.: A.M. O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 11 de outubro de 1999.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de setembro de 1999, das notas do 1º. Tabelionato de Itanhaém-SP, livro 891, pag. 272/274, para ficar constando que a Rua 01, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Manacio Apelian, conforme Decreto Lei nº. 1.452, de 20/09/1988, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. Esc. Conf.: W.C. O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 11 de outubro de 1999.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, RG. 07905667-7-RJ, CIC. 900.496.247-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA AUDENIRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, auxiliar contábil, RG. 19.351.507-6-SP, CIC. 079.958.948-99, domiciliado na Rua Januário Daniel, nº. 182, apto. 02 - Jardim Irene - Santo André-SP, pelo preço de R\$ 6.000,00. Esc. Conf.: W.C. O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2000.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 27 de novembro de 2.000, das notas do 1º. Tabelionato de Itanhaém-SP, livro 917, pag. 292/294, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a EDINEIDE MARIA DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, advogada, RG.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Matrícula no.

166.283

Documentos disponibilmente pelo site www.ridigital.org.br

Documentos de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis

21.745.074-SP, CIC. 005.079.818-98, e **ELEUZINA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG. 15.486.939-9-SP, CIC. 042.106.108-10, ambas domiciliadas na Rua General Góes Monteiro, n.º. 70 - Bairro Forte - Praia Grande-SP, pelo preço de R\$ 6.000,00. Esc. Conf.: W.C. _____
O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 14 de janeiro de 2005.

Nos termos da Escritura de Doação, de 30 de dezembro de 2004, das notas do 1.º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 1.002, pags. 085/087, a proprietária **ELEUZINA GOMES DE SOUZA**, solteira, já qualificada, **doou a metade ideal** do imóvel à co-proprietária **EDINEIDE MARIA DA CUNHA**, solteira, já qualificada, pelo valor estimado de R\$ 1.600,00.
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 05 de dezembro de 2011, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.161, págs. 121/124, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **208.020.004.0000.112155**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, Exercício 2011, expedida pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado _____

R.7 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2011.

Nos termos da Escritura referida na Av.6, a proprietária **EDINEIDE MARIA DA CUNHA**, solteira, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ. n.º. 14.521.217/0001-51, com sede na Rua Molho Fabril, n.º. 592, bloco 02, apto. 74, Bairro Independência, São Bernardo de Campo-SP, pelo preço de R\$ 12.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 166283 - Itanhaém, 05 de dezembro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00014606520125150064, no qual figuram como Exequente: **JULIANA DOS SANTOS LIMA**, CPF n.º 320.119.398-98, e como Executado: **POUSADA LA MADRAGUE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 14.400.648/0001-60, **JORGE MONACO JUNIOR**, CPF n.º. 882.412.978-15, **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 14.521.217/0001-51, **JORGE M JUNIOR BAR**, inscrita no CNPJ n.º. 32.262.586/0001-59, **LA MADRAGUE CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 10.837.259/0001-45 e **IBUKI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 14.464.398/0001-21, emitida em 29 de novembro de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 117.200,00 (**inclusive o valor sobre outros imóveis**). Depositária: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** (**Beneficiária de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo n.º. 516.149 - 29/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000038565922Z.

AV.9 - 166283 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/01/2024, Protocolo n.º. 202401.2515.03130748-IA-520, Processo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL ALVES DA SILVA BUENO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2026 às 10:17, sob o número WHT26700191878. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500733-11.2016.8.26.0266 e código JNYUJLZ.


Matrícula
166.283

Ficha
2

Data
31/01/2024

CNM
120915.2.0166283-74

n°. 00017527320125020432, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ. 14.521.217/0001-51. (Protocolo nº 530.994 - 26/01/2024)

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital: 120915331000000050647424K.

AV.10 - 166283 - Itanhaém, 19 de abril de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 1514270-7420168260266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, CNPJ 46.578.498/0001-75 e como Executada: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, CNPJ 14.521.217/0001-51, emitida em 16 de abril de 2024, pelo Serviço Anexo das Fazendas de Itanhaém-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 21/07/2023. Valor da Dívida: R\$ 21.980,31. Depositária: **FUJIYAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.** **(As custas serão cobradas a final).** (Protocolo nº. ~~533.873~~ 16/04/2024).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital: 120915331000000052646224L.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.fidigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula

ficha

CNM

verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital